



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250572866

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2418326489**

Registro: **315184/D TO**

Empresa contratada: **ARARAUNA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro : **1000001412-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO**

CPF/CNPJ: **01.067.156/0001-52**

AVENIDA PEDRO BRAZ

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRISTALÂNDIA**

UF: **TO**

CEP: **77490000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/06/2025**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA E RUAS DO MUNICIPIO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRISTALÂNDIA**

UF: **TO**

CEP: **77490000**

Data de Início: **04/06/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10.601761, -49.194918**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO**

CPF/CNPJ: **01.067.156/0001-52**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	100,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,04	m3
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	171,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	100,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,04	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	171,60	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	100,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,04	m3
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	171,60	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 10 PONTOS DE ABRIGO DE ONIBUS EM CRISTALANDIA - TO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Zxaa

Impresso em: 05/06/2025 às 15:01:42 por: , ip: 179.252.159.116

www.crea-to.org.br

art@crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

Fax:



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Tocantins





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250572866

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco Augusto da S. Valentin

FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN - CPF: 055.947.081-97

_____, ____ de ____ de ____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO - CNPJ:
 01.067.156/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **05/06/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **9981384203**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Zxaa
 Impresso em: 05/06/2025 às 15:01:43 por: , ip: 179.252.159.116

www.crea-to.org.br
 Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
 Fax:



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Tocantins

